LEI MUNICIPAL Nº 1271 DE 20 DE JUNHO DE 2007

EMENTA: "DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se ESTRADA FAZENDA RIBEIRÃO DE UBÁ, a estrada que liga a BR 393 à Fazenda Ribeirão – Hotel de Lazer Ltda – ME, no Bairro Minuano, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JUNHO DE 2007.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 067/07
Autor: Luiz Roberto Coutinho (Tostão)